

PORTARIA nº 102/2019/SACID/SINFRA

A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Cooperação entre a SEAF e SINFRA, na execução do Convênio Federal nº 842208/2016 - CV nº 515/2016, da COOPERANTE com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. O referido convênio tem por objeto a "Implantação de poços tubulares em áreas rurais no Estado de Mato Grosso."

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio o servidor Engº Alex de Lima Nunes com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Engº Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria N.º 009/2019/SACID/SINFRA e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2019

Assinatura:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado